



**EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG EDITAL
Nº 01/2025/CMDCA**

RESOLUÇÃO 0003/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições, a adequação do cronograma e divulgação dos candidatos inscritos até a presente data no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente os artigos 132 a 139, pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 619/2013, pela Lei Municipal nº 877/2024, e pelas Resoluções CMDCA nº 001/2025 e nº 002/2025,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 001/2025, publicado em 15 de dezembro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, destinado à complementação do mandato unificado vigente para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o item 4 do Cronograma anexo ao Edital CMDCA nº 001/2025, que estabeleceu o período de inscrições de **26/12/2025 a 20/01/2026**;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conjunto com a Presidente do CMDCA, por meio do **Ofício SEDES nº 0002/2026**, datado de 22 de janeiro de 2026, requerendo à empresa organizadora a prorrogação do prazo de inscrições e a adequação do cronograma;

CONSIDERANDO que, até a presente data, foram registradas apenas **03 (três) candidaturas**, número insuficiente para assegurar a ampla concorrência e a efetividade do processo seletivo eleitoral complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tempo hábil para a devida publicização, divulgação e ampla participação da comunidade no processo democrático de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como os princípios da ampla participação popular, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para organizar, convocar, deliberar e fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, inclusive promovendo os ajustes necessários ao regular andamento do certame,

RESOLVE:



DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo Eleitoral Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025, por mais **21 (vinte e um) dias**, a contar da data de **26 de janeiro de 2026**.

§ 1º O prazo de inscrições, inicialmente previsto para o período de **26/12/2025 a 20/01/2026**, passa a vigorar de **26/12/2025 a 16/02/2026**.

§ 2º Caso o número de inscrições permaneça insuficiente ao término do novo prazo, o CMDCA poderá, devidamente fundamentada, promover prorrogação adicional pelo período que se fizer necessário, assegurada a devida publicidade.

§ 3º Mantém-se inalterado o procedimento de inscrição previsto no item 7 do Edital CMDCA nº 001/2025, com envio de documentação exclusivamente por meio do e-mail: **eleicaocmdca2025@gmail.com**.

Art. 2º Em decorrência da prorrogação prevista no artigo anterior, ficam adequadas as datas de todas as etapas subsequentes do cronograma, passando a vigorar o **CRONOGRAMA RETIFICADO** constante do **Anexo Único** desta Publicação.

Art. 3º A presente prorrogação não altera critérios, regras, requisitos ou fases do Edital CMDCA nº 001/2025, limitando-se **exclusivamente** à adequação dos prazos e datas do cronograma.

Art. 4º As inscrições já realizadas permanecem válidas, não sendo necessário novo envio de documentação pelos candidatos regularmente inscritos.

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 5º Para fins de publicidade e transparência, regista-se que até a presente data – **26 de janeiro de 2026** – foram recebidas **03 (três) inscrições** para o Processo Seletivo Eleitoral Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º A relação nominal dos candidatos inscritos até a presente data, em ordem alfabética, é a seguinte:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Fabiana de Brito Santos
02	Katia Adriana Xavier
03	Maria Ivonilde da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**
Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - centro.
CEP: 35.567-000

Art. 7º A relação constante do artigo anterior possui caráter informativo, registrando o recebimento das inscrições, **não implicando, neste momento, juízo de deferimento ou indeferimento das candidaturas.**

Parágrafo único. A análise **documental e o deferimento ou indeferimento das inscrições** ocorrerão em **etapa posterior**, conforme cronograma adequado constante do Anexo Único.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada por meio do Diário Oficial do Município, do mural da Prefeitura Municipal e demais meios de comunicação institucional.

São Sebastião do Oeste/MG, 26 de janeiro de 2026.

Adélya Cristiane Moreira
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**
Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - centro.
CEP: 35.567-000

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA RETIFICADO – EDITAL CMDCA Nº 001/2025

Prorrogação de 21 dias a partir de 26/01/2026

Novo término das inscrições: 16/02/2026

Nº	ETAPA	PERÍODO/DATA
FASE I – PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL		
1	Publicação do Edital	15/12/2025
2	Prazo para recurso de impugnação do Edital	19 a 22/12/2025
3	Decisão sobre impugnações do Edital	23/12/2025
FASE II – INSCRIÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL		
4	Período de Inscrições (PRORROGADO)	26/12/2025 a 16/02/2026
5	Conferência da documentação	17 a 19/02/2026
6	Divulgação da relação dos Pré-candidatos	20/02/2026
7	Prazo para impugnação de candidatos	20 a 24/02/2026
8	Análise dos recursos de inscrição	25/02/2026
9	Divulgação do resultado final – candidatos habilitados	26/02/2026
FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS		
10	Data da Prova de Conhecimentos (Sábado – 09h00)	28/02/2026
11	Divulgação do gabarito preliminar	28/02/2026
12	Prazo para recursos relativos às questões da Prova	02 a 03/03/2026
13	Análise e divulgação do julgamento dos recursos	04/03/2026
14	Divulgação dos candidatos aprovados na prova	05/03/2026
FASE IV – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - centro.
CEP: 35.567-000

15	Realização da Avaliação Psicológica	09 a 13/03/2026
16	Divulgação dos aprovados na Avaliação Psicológica	16/03/2026
17	Prazo para entrevista devolutiva (candidatos inaptos)	17 a 18/03/2026
18	Prazo para recurso da avaliação psicológica	19 a 20/03/2026
19	Análise dos recursos da avaliação psicológica	23/03/2026
20	Divulgação do resultado final – lista de candidatos aptos	24/03/2026

FASE V – REGISTRO E CAMPANHA ELEITORAL

21	Reunião com habilitados / Sorteio de números (14h00)	25/03/2026
22	Registro oficial das candidaturas	25/03/2026
23	Período para Campanha Eleitoral	25/03 a 28/03/2026

FASE VI – ELEIÇÃO E APURAÇÃO

24	Data da Eleição (Domingo – 08h00 às 16h00)	29/03/2026
25	Apuração dos votos (após 17h00)	29/03/2026
26	Divulgação do resultado preliminar	29/03/2026
27	Prazo para recursos relativos à eleição	30/03/2026
28	Análise dos recursos relativos à eleição	31/03/2026

FASE VII – HOMOLOGAÇÃO E POSSE

29	Publicação do resultado final e homologação	01/04/2026
30	Capacitação aos Conselheiros eleitos e suplentes	02 a 06/04/2026
31	Diplomação, nomeação e posse dos eleitos	07/04/2026 em diante

Observação: As datas poderão sofrer ajustes pontuais em razão de feriados ou situações excepcionais, mediante publicação de novo ato oficial. Caso persista a necessidade de ampliação do prazo de inscrições, nova Resolução será publicada oportunamente.